INDICAÇÃO Nº 275 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, instituir ponto facultativo para o servidor público, anualmente, no dia 28 de outubro".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

O Dia do Servido Público é celebrado anualmente no dia 28 de outubro.

Esse dia surgiu através do Conselho Federal do Serviço Público Civil, homenageando a criação das leis que regem os direitos e deveres dos servidores públicos - Decreto Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Na maioria dos estados e municípios brasileiros, o Dia do Servidor Público é considerado facultativo para os profissionais da área.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, conceda ponto facultativo o dia 28 de Outubro para todos os servidores públicos municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 23 DE MAIO DE 2018.

Aldelina Alves Ribeiro

ALDELINA ALVES RIBEIRO
(DILA)
Vereadora - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 540
DATA 23 MAI 2018
ÀS 15 : 46 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo